



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 030 de 22 de novembro de 2021

**“Dispõe sobre a concessão
de Título de Cidadania
Honorária.”**

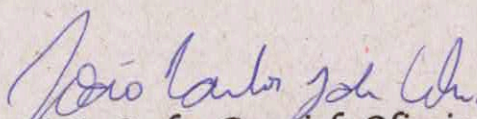
A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Santana do Deserto ao Senhor **CARLOS FRANCISCO PORTINHO**.

ARTIGO 2º - O Título de que trata esta Lei representada por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 22 de novembro de 2021.


João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal